

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville-IPREVILLE comunica a **ALTERAÇÃO** do edital do **Pregão Eletrônico 010/2020**, destinado à contratação de pessoa jurídica para locação de software com tecnologia web, contendo as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

Item 12.7.1.1. do Edital: Atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que comprove que o licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços pertinentes e compatíveis com o **item 10.4.1.2.**, contendo a identificação do RPPS e do responsável pela emissão do atestado.

LEIA-SE:

Item 12.7.1.1. do Edital: Atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que comprove que o licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços pertinentes e compatíveis com o **item 12.7.1.2.**, contendo a identificação do RPPS e do responsável pela emissão do atestado.

ONDE SE LÊ:

Item 17.5. do Edital: A vigência do futuro contrato será até XX/XX/XXX, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, **limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses**, conforme **Art. 57, inciso II** da Lei 8.666/93, estará adstrita ao crédito orçamentário;

LEIA-SE:

Item 17.5. do Edital: A vigência do futuro contrato será até XX/XX/XXX, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, **limitada a sua duração a 48 (quarenta e oito) meses**, conforme **Art. 57, inciso IV** da Lei 8.666/93, estará adstrita ao crédito orçamentário;

ONDE SE LÊ:

Item 5.1. do Termo de Referência: Os serviços e os seus respectivos pagamentos serão realizados conforme segue:

Item	Descrição do serviço	Prazo máximo de execução
1. Instalação.	1.1. Configuração do ambiente e instalação da ferramenta.	15 (dez) dias a partir da assinatura do contrato
	1.2. Importação (Carga inicial) e conversão de dados.	15 (doze) dias a partir do término do prazo para o item 1.1
	1.3. Treinamento dos usuários para operacionalização do software.	10 (quinze) dias a partir do término do prazo para o item 1.2
	1.4. Homologação e recebimento do software.	10 (oito) dias a partir do término do prazo para o item 1.3



2. Locação.	- Importação mensal de dados. - Atualização. - Suporte técnico do sistema.	Mensal, a partir do término do prazo para o item 1.4
3. Treinamento Excedente.	- Treinamento de novos servidores que substituirão os servidores inicialmente capacitados.	Somente quando solicitado, perfazendo um total máximo estimado de 100 (cem) horas técnicas.

LEIA-SE:

Item 5.1. do Termo de Referência: Os serviços e os seus respectivos pagamentos serão realizados conforme segue:

Item	Descrição do serviço	Prazo máximo de execução
1. Instalação.	1.1. Configuração do ambiente e instalação da ferramenta.	15 (quinze) dias a partir da assinatura do contrato
	1.2. Importação (Carga inicial) e conversão de dados.	15 (quinze) dias a partir do término do prazo para o item 1.1
	1.3. Treinamento dos usuários para operacionalização do software.	10 (dez) dias a partir do término do prazo para o item 1.2
	1.4. Homologação e recebimento do software.	10 (dez) dias a partir do término do prazo para o item 1.3
2. Locação.	- Importação mensal de dados. - Atualização. - Suporte técnico do sistema.	Mensal, a partir do término do prazo para o item 1.4
3. Treinamento Excedente.	- Treinamento de novos servidores que substituirão os servidores inicialmente capacitados.	Somente quando solicitado, perfazendo um total máximo estimado de 100 (cem) horas técnicas.

ONDE SE LÊ:

Anexo II do Edital – Modelo da Proposta de Preço

A prestação de serviços será realizada de acordo com o cronograma:

Item	Descrição do serviço	Prazo máximo de execução
1. Instalação.	1.1. Configuração do ambiente e instalação da ferramenta.	15 (dez) dias a partir da assinatura do contrato
	1.2. Importação (Carga inicial) e conversão de dados.	15 (doze) dias a partir do término do prazo para o item 1.1
	1.3. Treinamento dos usuários para operacionalização do software.	10 (quinze) dias a partir do término do prazo para o item 1.2
	1.4. Homologação e recebimento do software.	10 (oito) dias a partir do término do prazo para o item 1.3
2. Locação.	- Importação mensal de dados.	Mensal, a partir do término



	<ul style="list-style-type: none"> - Atualização. - Suporte técnico do sistema. 	do prazo para o item 1.4
3. Treinament o Excedente.	<ul style="list-style-type: none"> - Treinamento de novos servidores que substituirão os servidores inicialmente capacitados. 	Somente quando solicitado, perfazendo um total máximo estimado de 100 (cem) horas técnicas.

LEIA-SE:

Anexo II do Edital – Modelo da Proposta de Preço

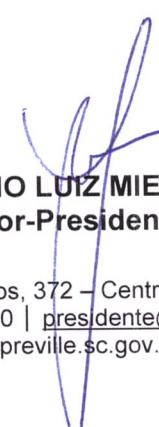
A prestação de serviços será realizada de acordo com o cronograma:

Item	Descrição do serviço	Prazo máximo de execução
1. Instalação.	1.1. Configuração do ambiente e instalação da ferramenta.	15 (quinze) dias a partir da assinatura do contrato
	1.2. Importação (Carga inicial) e conversão de dados.	15 (quinze) dias a partir do término do prazo para o item 1.1
	1.3. Treinamento dos usuários para operacionalização do software.	10 (dez) dias a partir do término do prazo para o item 1.2
	1.4. Homologação e recebimento do software.	10 (dez) dias a partir do término do prazo para o item 1.3
2. Locação.	<ul style="list-style-type: none"> - Importação mensal de dados. - Atualização. - Suporte técnico do sistema. 	Mensal, a partir do término do prazo para o item 1.4
3. Treinament o Excedente.	<ul style="list-style-type: none"> - Treinamento de novos servidores que substituirão os servidores inicialmente capacitados. 	Somente quando solicitado, perfazendo um total máximo estimado de 100 (cem) horas técnicas.

Assim, por entender que estas alterações, afetam a formulação das propostas, o IPREVILLE, reabre o prazo inicialmente estabelecido.

A nova data para abertura do **Pregão Eletrônico nº 010/2020** será dia **16/10/2020 às 9h**, conforme aviso de licitação disponível no portal de compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. (**UASG 928239**).

Joinville, 01 de outubro de 2020.


SÉRGIO LUIZ MIERS
 Diretor-Presidente